



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

**Lei Municipal nº 2.275/2016, de 04 de Julho de 2016.**

**Dá denominação à rua, do Loteamento Residencial Morada dos Sonhos, no município de Delfinópolis (MG), para “CELSO DIAS DA SILVA”, e dá outras providências.**

**PEDRO PAULO PINTO, Prefeito de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Vereadora Giselda Aparecida Pontes de Castro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, APRESENTOU, a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:**

**Art. 1.º - A rua N** que inicia na área verde e finaliza no entroncamento da rua **B**, no Loteamento Residencial Morada dos Sonhos passa a ser denominada “**Celso Dias da Silva**”


**Art. 2.º - A denominação da Rua** deverá ser comunicada:

- I - À Cemig;
- II - À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- III - Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;
- IV - À Telemar Norte Leste S/A;
- V - À Copasa.

**Art. 3.º - A presente Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 04 de Julho de 2016.

  
**PEDRO PAULO PINTO**  
Prefeito de Delfinópolis

  
Pedro Antônio Soares da Silveira  
PROCURADOR GERAL  
OAB/MG 19.486